



Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2010

MG - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CNPJ : **18295303000144**

SIAFI : **984799**

Cadastro de

Nome do Plano : **Plano Previdenciario**

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 18/6/2010 Data-Base: 31/12/2009
Descrição da População Servidores ativos, inativos, respectivos dependentes e Coberta: pensionistas.

Obs: Data da Avaliação deve ser maior que a Data-Base

Data-Base: data de extração das informações cadastrais

1.2 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano		Regime Financeiro *	Método **
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RS	
Sim	Salário-família	RS	

* Regime Financeiro

RCC = Repartição de Capitais de Cobertura

RS = Repartição Simples

CAP = Capitalização

** Método de Financiamento

UC = Crédito Unitário

PUC = Crédito Unitário Projetado

PNI = Prêmio Nivelado Individual

IEN = Idade de Entrada Normal

QUADRO 2 - Hipóteses

2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	1,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	Não considerado.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	Outros
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	at-83
Tábua de Mortalidade de Inválido **	experiencia

Tábua de Entrada em Invalidez ***	alvaro
Tábua de Morbidez	Não considerada.
Outras Tábuas utilizadas	Não considerada.
Composição Familiar	Função Heritor (Hx) na ausência de dados.

* Descrever a hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

** Tábua de Mortalidade de Inválido EIAPC = Experiência IAPC

*** Tábua de Entrada em Invalidez AV = Álvaro Vindas

QUADRO 3 - Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R\$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	4.047.833,25	
Valor Atual dos Salários Futuros	285.557.195,66	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	130.148.322,83	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	494.848,78	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	0,00	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	49.422.297,75	0,00
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	34.194.383,56	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	11.909.396,06	0,00
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	0,00
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	- 31.069.260,99	

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

Observações

500 Qtd. de caracteres

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	15,90	1,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRAPAP	FRA

Observações

O Custo Normal contempla a taxa de administração de 2,00%.
A contribuição suplementar dos Entes Municipais será financiada por meio de um custo exponencial, pelo prazo de 35 anos, sendo o 1º período aplicado uma alíquota inicial de 1,00%.

260 Qtd. de caracteres

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parecer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	19,70	1,00

Aposentadoria por Invalidez	1,08	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,99	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	0,40	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,05	0,00
Auxílio Doença	0,40	0,00
Salário Maternidade	0,78	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,49	0,00
Base de Incidência das Contribuições **	FRAPAP	FRA

* Caso haja segregação das alíquotas de contribuição por faixa salarial, idade ou outros critérios, tal divisão deverá ser detalhada no parcer atuarial.

** Base de Incidência

FRA = Folha de remuneração dos ativos

FRA - PA = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados

FRA - PAP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas

FRA - PP = Folha de remuneração dos ativos e proventos dos pensionistas

FPA = Folha de Proventos dos aposentados

FPP = Folha de proventos dos pensionistas

FPAP = Folha de proventos dos aposentados e dos pensionistas

QUADRO 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade		Remuneração Média (R\$) *		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	1300	702	1.081,33	1.062,39	41	41
Aposentados por Tempo de Contribuição	0	0	0,00	0,00	0	0
Aposentados por Idade	1	0	510,00	0,00	60	0
Aposentados Compulsória	0	1	0,00	510,00	0	70
Aposentados por Invalidez	0	0	0,00	0,00	0	0
Pensionistas	1	2	505,64	936,20	47	62

* Preencha os valores com centavos sem vírgulas. Por exemplo: Para 1.593,75 deve ser informado 159375

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2010	10.246.872,12	2.158.126,66	12.136.578,71
2011	9.989.420,23	2.978.327,84	19.147.671,09
2012	9.915.991,90	3.210.907,61	25.852.755,38
2013	9.848.400,82	3.436.681,47	32.264.474,74
2014	9.730.127,25	3.839.376,00	38.155.225,99
2015	9.609.862,99	4.257.512,17	43.507.576,81
2016	9.499.062,72	4.649.924,98	48.356.714,55
2017	9.351.774,86	5.169.069,33	52.539.420,08
2018	9.218.113,94	5.646.065,43	56.111.468,59
2019	8.982.684,45	6.461.009,41	58.633.143,63
2020	8.767.802,42	7.206.957,35	60.193.988,70
2021	8.609.468,79	7.762.214,10	61.041.243,38
2022	8.375.058,94	8.565.739,70	60.850.562,63
2023	8.083.816,80	9.552.452,62	59.381.926,81
2024	7.734.074,21	10.722.145,81	56.393.855,22
2025	7.470.245,45	11.595.963,40	52.268.137,26
2026	7.114.839,64	12.762.747,29	46.620.229,61
2027	6.831.240,88	13.676.868,78	39.774.601,71
2028	6.341.616,76	15.244.794,39	30.871.424,08
2029	5.972.056,59	16.406.138,32	20.437.342,35
2030	5.707.141,80	17.201.805,68	8.942.678,47
2031	5.473.072,63	17.869.555,86	-3.453.804,76
2032	5.157.964,45	18.777.929,49	-17.073.769,80
2033	4.780.246,55	19.856.767,83	-32.150.291,08
2034	4.511.665,35	20.554.124,61	-48.192.750,34
2035	4.305.845,23	21.014.499,43	-64.901.404,54
2036	4.110.183,58	21.408.488,21	-82.199.709,16
2037	3.843.743,01	21.994.653,29	-100.350.619,45
2038	3.477.086,72	22.869.726,68	-119.743.259,41
2039	3.198.189,74	23.410.675,28	-139.955.744,94

2040	2.997.403,37	23.662.712,89	-160.621.054,46
2041	2.922.129,84	23.479.045,61	-181.177.970,23
2042	2.711.441,17	23.693.661,75	-202.160.190,81
2043	2.606.299,23	23.529.200,99	-223.083.092,58
2044	2.479.826,45	23.384.867,63	-243.988.133,75
2045	145.839,47	23.006.729,63	-266.849.023,92
2046	126.378,89	22.457.277,63	-289.179.922,66
2047	82.681,52	21.946.160,89	-311.043.402,04
2048	42.643,88	21.388.291,42	-332.389.049,58
2049	26.214,09	20.725.397,14	-353.088.232,63
2050	6.974,66	20.039.206,52	-373.120.464,49
2051	0,01	19.287.158,06	-392.407.622,54
2052	0,01	18.487.964,99	-410.895.587,52
2053	0,01	17.665.216,30	-428.560.803,81
2054	0,01	16.822.216,60	-445.383.020,41
2055	0,01	15.962.512,68	-461.345.533,07
2056	0,01	15.090.024,90	-476.435.557,96
2057	0,01	14.208.872,91	-490.644.430,86
2058	0,01	13.323.539,86	-503.967.970,71
2059	0,01	12.438.522,31	-516.406.493,01
2060	0,01	11.558.537,50	-527.965.030,49
2061	0,01	10.688.331,24	-538.653.361,73
2062	0,01	9.832.755,51	-548.486.117,22
2063	0,01	8.996.484,49	-557.482.601,71
2064	0,01	8.184.478,70	-565.667.080,40
2065	0,01	7.401.092,15	-573.068.172,54
2066	0,01	6.650.612,55	-579.718.785,07
2067	0,01	5.936.892,04	-585.655.677,11
2068	0,01	5.263.374,79	-590.919.051,88
2069	0,01	4.632.762,02	-595.551.813,90
2070	0,01	4.047.249,78	-599.599.063,66
2071	0,01	3.508.161,84	-603.107.225,49
2072	0,01	3.016.270,24	-606.123.495,72
2073	0,01	2.571.347,58	-608.694.843,29
2074	0,01	2.172.886,19	-610.867.729,47
2075	0,01	1.819.322,73	-612.687.052,19
2076	0,01	1.508.927,91	-614.195.980,09
2077	0,01	1.239.172,35	-615.435.152,43
2078	0,01	1.007.343,53	-616.442.495,95
2079	0,01	810.148,26	-617.252.644,20
2080	0,01	644.507,32	-617.897.151,50
2081	0,01	506.968,81	-618.404.120,30
2082	0,01	394.148,79	-618.798.269,08
2083	0,01	302.727,04	-619.100.996,12
2084	0,01	229.703,32	-619.330.699,42

QUADRO 6 - Parecer Atuarial

Atendendo as disposições da Lei nº. 9.717/98, da Portaria MPAS nº. 403/2008 e demais legislações, apresentamos o Parecer Técnico Atuarial do Plano de Benefício Previdenciário, administrado pelo Fundo de Previdência do Município de Mariana – FUNPREV. Procedemos a Reavaliação Atuarial anual do exercício de 2010, com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Mariana, na data base de 31/12/2009. Após o processamento das informações, efetuadas as revisões e correções pertinentes, realizou-se os estudos os dados, sendo constatados 2002 servidores ativos, 02 inativos e 03 pensionistas. Ressaltamos que foi percebida uma variação na massa de segurados quando comparado com as Avaliações Atuariais anteriores, decorrente da entrada e saída de alguns servidores do grupo de ativos, das alterações de estado para inatividade e morte de outros participantes. Estas variações são de natureza comum da própria dinâmica da massa de segurados. Foi utilizada a idade de entrada no mercado de acordo com o § 2º, do art. 13, da Portaria nº. 403/2008, quando a informação não foi prestada pelo Instituto; para datas não informadas ou informadas incorretamente, foi utilizada a média de extratos da população de mesma característica; e todas as irregularidades encontradas foram levadas ao conhecimento dos

responsáveis pelo Regime os quais prestaram esclarecimentos pertinentes, razão pela qual, atribui-se relevante importância às informações. No que tange às premissas, hipóteses, regime financeiro e os métodos de financiamento adotados no Plano, utilizou-se do Regime de Capitais de Cobertura para obtenção das taxas de custeio do benefício de invalidez, pensão decorrente por morte de inválidos, pensão decorrente por morte de ativos e pensão decorrente por morte de inativos em gozo de aposentadoria normal (Benefícios de Risco). Para os benefícios de aposentadoria normal foram adotados o Regime de Capitalização, Método da Idade Normal de Entrada. Devido às características técnicas do Regime de Capitais de Cobertura, um menor passivo atuarial é apresentado, porém urge um acompanhamento ao custeio considerado por este Regime, pois ele é sensível as alterações da massa. Enfatizamos que o Regime só poderá honrar integralmente os benefícios de aposentadoria e pensão da atual massa de segurados, se forem integralizadas as reservas necessárias. A inobservância deste princípio invalidará o plano de custeio definido no presente estudo, pois ao longo do tempo faltarão recursos, por não ter sido aplicado à fonte de custeio prevista. Reiteramos que todas as premissas e hipóteses adotadas nesta reavaliação atuarial estão em conformidade com as normas vigentes. Verificamos ainda a necessidade de manutenção dos processos da compensação previdenciária, uma vez que o recurso é imprescindível para o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime. Deve-se atentar também, para que as aplicações dos recursos financeiros atendam as condições de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, respeitando limites toleráveis de risco e preservando o aspecto financeiro e atuarial ao longo do tempo, conforme as disposições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, com destaque ao cumprimento da Política de Investimentos e da meta atuarial. A meta atuarial a ser considerada para os próximos 12 meses será 6% a.a mais o IPCA. Neste contexto, identificamos que apesar de modesto desempenho das aplicações, o Regime apresentou considerável evolução patrimonial, atingindo o montante de R\$ 4.047.833,25. Quanto à legislação que trata do Regime, recomendamos que a mesma seja constantemente analisada, com o intuito de mantê-la atualizada e regular no que se refere ao CRP. Atestamos ainda que o plano de benefícios previdenciário do Regime possui um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 31.069.260,99. Contudo, dada a inviabilidade de cumprimento do ajuste proposto no plano de custeio apresentado para a cobertura dos benefícios e à magnitude do Déficit, este será financiado através de um custeio suplementar exponencial, de responsabilidade apenas dos Entes Municipais, por um período de 35 anos, considerando 13 parcelas anuais, equivalente ao percentual mensal de 1,00% sobre a folha atual salarial no primeiro período, com juros de 6% ao ano e atualizado monetariamente por indexador inflacionário. Quanto ao custeio normal e em virtude do desenho técnico sugerido, o Regime passará a arrecadar além do valor corresponde ao custeio suplementar, as contribuições de 11% dos segurados em atividade sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos, 11% dos segurados em inatividade e pensionistas sobre a parcela do valor do provento e pensão que exceder ao valor máximo de benefício do RGPS e 15,90% dos Entes Municipais sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos. As taxas de custeio acima mencionadas, incluindo a taxa de administração de 2,00%, totalizam um custeio de 27,90%, apresentando variação positiva, quando comparada com o custeio total calculado na última avaliação. Esta elevação se deve pela variação da massa, os custos dos benefícios de auxílio doença e salário família apurados a partir dos valores efetivamente despendidos pelo Regime e pela alteração da tábua biométrica AT-49 para a AT-83, que eleva a expectativa de vida da população. Por fim, recomendamos que o custeio proposto seja legalmente implementado. E enfatizamos de modo especial, a importância na regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que, sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua conseqüente não incorporação às Reservas Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. É o parecer, para superior apreciação.

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuário Responsável pela AvaliaçãoNome: **Maria Luiza Silveira Borges**MIBA: **1563**CPF: **05919585625**Correio eletrônico: **marialuiza@libertas-mg.com.br**Telefone: **(031) 32640482**Data: **30/7/2010**

Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPSNome: **Ana Cristina do Valle Domingos**Cargo: **Gestora**CPF: **04397063605**Correio eletrônico: **anacvdomingos@yahoo.com.br**Telefone: **(031) 35585211**Data: **30/7/2010**

Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório

O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6

O valor da "Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade" deve ser igual ao valor da "Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano"

O preenchimento do campo "Valor Atual do Resultado Atuarial - Capitalização" é obrigatório

[Imprimir](#) [Voltar](#)